CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 13/02/12
HORA: 18:20
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.337/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/02/12 A 07/05/12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R$ 100.847,16 (cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
392 DIFUSÃO CULTURAL
0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1263 PROGRAMA MAIS CULTURA – MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS E PONTO DE LEITURA
08.02.12.392.0054.1263 PROGRAMA MAIS CULTURA – MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS E PONTO DE LEITURA

3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo R$ 90.488,23
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente R$ 10.358,93

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado, no balanço patrimonial de 2011 do recurso 1196, Programa Mais Cultura, no valor de R$ 100.847,16 (cem mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

MAURO ROSSO,
VICE PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.